

PORTARIA N.º 229/2024
(18 de janeiro de 2024)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **JOSEANE MORAIS DA SILVA MOURA**, dependente do ex-servidor FRANCISCO ROQUE DE MOURA, falecido em 10 de novembro de 2023;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 049/2023;

RESOLVE

CONCEDER a **JOSEANE MORAIS DA SILVA MOURA**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de FRANCISCO ROQUE DE MOURA, cujo benefício será pago a partir de 10 de novembro de 2023.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 18 de janeiro de 2024.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo